



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AVISO GP SN, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação, em 02.05.2012, da Lei n. 12.616, de 30.04.2012, que ampliou a composição deste TRT de 36 (trinta e seis) para 49 (quarenta e nove) Desembargadores;

CONSIDERANDO que dos 04 Gabinetes instalados, em agosto de 2012, já foram instaurados dois processos de promoção, para preenchimento das 1ª e 2ª vagas criadas pela Lei referenciada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II e III, da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79; e

CONSIDERANDO que o preenchimento da 3ª vaga autorizada pela Lei 12.616/2012, dar-se-á pelo critério de ANTIGUIDADE, haja vista que a última vaga ocorrida, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Alice Monteiro de Barros será preenchida pelo critério de merecimento,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, para preenchimento da 3ª vaga decorrente da Lei 12.616/12, que será apreciado na sessão do Egrégio Tribunal Pleno.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 31/10/2012)